



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0020646-87.2020.6.25.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DESPACHO 2426/2021 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, outrossim, o Parecer 36/2021 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento;

Considerando, por fim, a existência de disponibilidade orçamentária para a avença, conforme se depreende da manifestação da Seção de Programação e Execução Orçamentária após a aprovação da Lei Orçamentária Anual.

ATESTO a presença dos requisitos necessários à contratação, por meio de dispensa de licitação, dos serviços de elaboração de projeto arquitetônico, projetos complementares, incluindo sondagem, ensaio de percolação do solo e levantamento topográfico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e caderno de especificações, referentes à construção do arquivo central na Sede do TRE/SE, nos termos da solicitação de contratação e projeto básico elaborados pela Seção de Engenharia (documentos 0936062 e 0984883), junto à empresa **A.D. Engenharia Ltda.**, CNPJ 11.819.223/0001-00.

(assinado eletronicamente)

Carlos Leonidas Nunes de Carvalho

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças Substituto

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

APROVO o presente Procedimento de Dispensa de Licitação, **no valor global de R\$ 29.561,27** (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um Reais e vinte e sete centavos) e com fundamento no artigo 24, I, da Lei nº 8.666/1993.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças Substituto, em 27/04/2021, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, Presidente, em 27/04/2021, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0992198** e o código CRC **BDA03FA2**.